



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Segunda-feira • 27 de maio de 2019 • Ano I • Edição N° 549



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
CONTAS PÚBLICAS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 09/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM</b> .....	4
CONTAS PÚBLICAS .....	4
DECRETO FINANCEIRO (N° 08/2019) .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2019) .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019) .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 9 de 01 de abril de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 123 de 20 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 9 de 01/04 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos**

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 0 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 5 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

**Valor Total R\$ 4.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 4.000,00

**Redução de Dotação**

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 5 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

**Valor Total R\$ 4.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2019)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: Todas**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 8 de 01 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 255.250,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 133 de 03 de janeiro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

**2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	27.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 37.000,00**

**Total da Unidade R\$ 37.000,00**

**02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	11.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.000,00**

**Total da Unidade R\$ 11.000,00**

**02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	100.000,00
---	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

**02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.054 - Gestão do Programa de Transporte Escolar - Recurso Estadual**

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 22	51.250,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.250,00**

**Total da Unidade R\$ 51.250,00**

**02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 5	6.000,00
------------------------------------	----------	----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: Todas**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.069 - Manutenção do Bloco de Gestão do IGD-BF</b>		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	50.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<hr/> <b>Valor Total R\$</b>	<b>255.250,00</b>

**Dotações Anuladas**

**02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 45.250,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 56.250,00**

**Total da Unidade R\$ 56.250,00**

**02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 2 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

**02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.051 - Administração e Aplicação dos Recursos do FUNDEB 60%**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 51.250,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.250,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**Unidade Gestora: Todas**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>51.250,00</b>
<b>02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 5	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 5	41.750,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>47.750,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.750,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>255.250,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 255.250,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019)**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

O prefeito Municipal de São Miguel das Matas-BA, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e concordando com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, ADJUDICAR os itens: 01- R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); 02 – valor de R\$ R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); 03- valor de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos);04- valor de 8,20 (oito reais e vinte centavos); 05- valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos); 06- valor de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); 07- valor de R\$ 3.85 (três reais e oitenta e cinco centavos); 08- valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); 09- valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); 10- valor de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos); 11- valor de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos); 12- valor de valor de R\$ 2,12 (três reais e doze centavos); 13- valor de valor de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos); 14- valor de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos); 15- valor de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos); 16- valor de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos); 17 - valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos); 18- valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos); 19- valor de R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 20- valor de R\$ 1,03 (um real e três centavos); 21- valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); 22- valor de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos; 23- R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos; para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DE MOENDA SECA E GALVÃO ( itens 01; 02; 03;04; 05; 06; 07;08; 09; 10;11; 12; 13; 14;15;16;17;18 e 22 ) ; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL DA SUCUPIRA( itens 02; 05;11; 13;19; 20;21 ) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ARCO VERDE E SÃO SEBASTIÃO ( 04; 05; 07;08;12 e 14) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNNIDADE DO RIACHO DAS BANANEIRAS ( 01; 02; 04; 05; 07;08; 10;11;12;13;14;16 e 22); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ENGENHO VELHO E TABULEIRO DA SANTA (01; 02; 03;04;05;06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22 e 23); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA AREIA FINA (02; 04;05; 12; 13) e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Chamada Pública Nº 001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município. São Miguel das Matas, 27 de maio de 2019. José Renato Curvelo-Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL 017/2019**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS torna público a licitação: Pregão Presencial nº **017/2019** - **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, 0km (zero quilômetro), para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel das Matas/BA, com recursos provenientes do PIS/PCF (Programa Primeira Infância no SUAS / Programa Criança Feliz) **Data:** 06-06-2019– **Horário:** **08:15HS**. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licita2018.1@hotmail.com](mailto:licita2018.1@hotmail.com) ou pelo Tel. 075 3676-2345. São Miguel das Matas, 24 de maio de 2019. Edimara Macena Couto - Pregoeira.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: [prefeiturasmmatas@hotmail.com](mailto:prefeiturasmmatas@hotmail.com)

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>



**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019)**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL SRP 018/2019**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS torna publico a licitação: Pregão Presencial SRP nº **018/2019** - **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventuais substituições de peças e acessórios para os veículos de grande porte, deste Município de São Miguel das Matas, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 06-06-2019– **Horário:** **10:30HS**. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licita2018.1@hotmail.com](mailto:licita2018.1@hotmail.com) ou pelo Tel. 075 3676-2345. São Miguel das Matas, 24 de maio de 2019. Edimara Macena Couto - Pregoeira.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA  
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345  
E-mail: [prefeiturasmmatas@hotmail.com](mailto:prefeiturasmmatas@hotmail.com)

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>